

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.017013/2019-90

Unidade Gestora:155903

PR 0066/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPREENDENDO O CARGO DE RECEPCIONISTA MENSALISTA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: S&M SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, com sede na Rua Erídano nº 407 - Bairro Brasil Industrial - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.644-100 - Telefones: (31) 2523-0082 e (31) 2585-2675 - e-mails: beneficio@smconservacao.com.br; contratos.licitacaosm@gmail.com, representada por **Joseane Custódio dos Santos**.

Conforme Processo Administrativo nº **23765.017013/2019-90**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0066/2019, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

- b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início na data de **01/07/2023** e encerramento em **30/06/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.
- c) a adequação da rubrica de aviso prévio indenizado, a contar de **01/07/2023**, com fulcro no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário TCU.
- d) a formalização do ajuste entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA envolvendo obrigações estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO

2.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula sexta do contrato, em razão da variação dos componentes dos custos do contrato com base no salário-mínimo vigente desde 01/01/2023, que altera a base de cálculo da insalubridade e seus reflexos.

2.1.1. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de **01/01/2023**.

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total do termo aditivo é de **R\$ 2.089.306,50** (dois milhões, oitenta e nove mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

3.1.1. O valor total da repactuação, considerando o período de 01/01/2023 a 30/06/2023 é de **R\$ 8.426,10** (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

3.1.2. O valor mensal da contratação a partir de 01/07/2023 é de **R\$ 173.406,70** (cento e setenta e três mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.080.880,40** (dois milhões, oitenta mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

Vigência: 01/01/2023 A 30/06/2023

POSTO	VALOR MENSAL P/ POSTO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL POR POSTO APÓS REPACTUAÇÃO (B)	DIFERENÇA MENSAL POR POSTO (C) = (B) - (A)	QUANTIDADE DE POSTOS (D)	VALOR MENSAL TOTAL (E) = (C) x (D)
Recepcionista - 44H Diurno	R\$ 4.404,79	R\$ 4.440,59	R\$ 35,80	30	R\$ 1.074,00
Recepcionista - 44H Noturno	R\$ 5.547,38	R\$ 5.586,53	R\$ 39,15	01	R\$ 39,15
Recepcionista - Diurno 12 x 36	R\$ 8.461,50	R\$ 8.533,10	R\$ 71,60	03	R\$ 214,80
Recepcionista - Noturno 12 x 36	R\$ 9.294,68	R\$ 9.371,08	R\$ 76,40	01	R\$ 76,40
VALOR MENSAL A SER REPACTUADO				R\$ 1.404,35	
VALOR TOTAL A SER REPACTUADO (06 MESES)				R\$ 8.426,10	

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Vigência: 01/07/2023 A 30/06/2024

ITEM	CBO	SERVIÇO	TURNO	JORNADA	VALOR DO POSTO (A)	Nº DE POSTOS (B)	VALOR MENSAL (C) = A*B
01	4221-10	Recepcionista	Diurno	44 horas	R\$ 4.431,28	30	R\$ 132.938,40
	4221-10	Recepcionista	Noturno	44 horas	R\$ 5.574,44	01	R\$ 5.574,44
	4221-10	Recepcionista	Diurno	12 x 36 horas	R\$ 8.514,48	03	R\$ 25.543,44
	4221-10	Recepcionista	Noturno	12 x 36 horas	R\$ 9.350,42	01	R\$ 9.350,42
VALOR MENSAL							R\$ 173.406,70
VALOR TOTAL (12 MESES)							R\$ 2.080.880,40

*Para prorrogação foram considerados os valores já repactuados, bem como com a adequação da rubrica de aviso prévio indenizado.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023 e 2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339037-01	2.089.306,50

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

6.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

6.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

6.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

6.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

6.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

9.1. O primeiro termo aditivo acresceu o contrato no percentual de 18,83% referente a 06 (seis) postos de trabalho de recepcionistas em jornada de 44 horas semanais no turno diurno, a contar de 06/07/2020.

9.2. O primeiro termo de apostilamento repactuou o valor do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho – firmada entre SINSEHT-MG e SINTAPPI-MG, vigente entre 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

9.3. O segundo termo aditivo acresceu o contrato no percentual de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos), sobre a parcela mensal, referente a 1 (um) posto de trabalho de recepcionistas em jornada de 44 horas semanais noturno, a contar do dia 1º de outubro de 2020.

9.4. O terceiro termo aditivo revisou de preços do contrato, adequando, a contar de 1º de janeiro de 2021, a rubrica Materiais (Módulo 5 – Insumos Diversos), decorrente da inclusão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

9.5. O segundo termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro, com base no art. 103, § 4º e art. 106, do RLCE.

9.6. O terceiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro, com base no art. 103, § 4º e art. 106, do RLCE, devido à redução do percentual do Aviso Prévio Trabalhado, alteração da Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio trabalhado e retirada do percentual de Substituto de Férias no Módulo 4 – Custo de Reposição do Funcionário Ausente.

9.7. O quarto termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro em decorrência da adequação no valor da rubrica Adicional Noturno, que passa a considerar para fins de cálculo de insalubridade o valor previsto na Medida Provisória nº 1.021/2020, com fulcro no art. 103, §4º e art. 106, do RLCE.

9.8. O quarto termo aditivo teve por objeto a inclusão da rubrica "*Hora Extra Feriado 100%*", no Módulo 1: "*Composição da Remuneração*", para o posto de Recepcionista 44 horas - Noturno, a contar de **15/11/2021**, com base no art. 103, inciso I, c/c art. 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

9.9. O quinto termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro do valor do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho – firmada entre SINSEHT-MG e SINTAPPI-MG, vigente entre 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, bem como a alteração do salário mínimo, de acordo com a Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, para fins de cálculo do adicional de insalubridade com fulcro no art. 103, §4º e art. 106, do RLCE.

9.10. O sexto termo de apostilamento atualizou a razão social da contratada em decorrência da 5ª Alteração Contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSEANE CUSTÓDIO DOS SANTOS

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE AMARAL COSTA

TESTEMUNHA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE SILVA CASTRO

TESTEMUNHA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE AMARAL COSTA, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 03/05/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 03/05/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro, Assistente Administrativo**, em 04/05/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29507446** e o código CRC **381660C6**.

Referência: Processo nº 23765.017013/2019-90 SEI nº 29507446

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.009975/2023-12.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA.
Contratado: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.. Objeto: Fornecimento e abastecimento de gás hélio no estado líquido no equipamento de ressonância magnética visando atender as necessidades da unidade de diagnóstico por imagem do hospital universitário de Brasília (hub).
Fundamento Legal: . Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00.
Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155009

Número do Contrato: 34/2020.
Nº Processo: 23522.006086/2020-42.
Pregão. Nº 43/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 21.526.849/0001-73 - MACAW BRASIL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/10/2023 e encerramento em 20/10/2024 e reajuste do valor contratual, baseado no índice nacional de preços ao consumidor - inpc/ibge acumulado de abril de 2022 a março de 2023. Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.188,80.
Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23765.017013/2019-90.
Pregão. Nº 66/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: A repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.
a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2023 e encerramento em 30/06/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.
a adequação da rubrica de aviso prévio indenizado, a contar de 01/07/2023, com fulcro no acórdão nº 1.186/2017 - plenário tcu.
a formalização do ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na lei n.º 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).. Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.080.880,40.
Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 23765.001307/2020-33.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 23.327.871/0001-10 - INSTITUTO DE NEFROPATOLOGIA LTDA. Objeto: acréscimo de 13 (treze) unidades para o item 1, acarretando o impacto financeiro no percentual de 23,64% (vinte e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), e 2 (duas) unidades) para o item 5 acarretando o impacto financeiro no percentual de 20% (cinte por cento), com efeitos a partir de 05/05/2023, com base no art. 81, §1º, da lei 13.303/2016, c/c art. 110 do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce.. Vigência: 05/05/2023 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.671,80. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23765000138202367. , publicada no D.O.U de 26/04/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cânulas, Drenos, Tubos e Sondas para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora Filial EBSERH Novo Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIDECE - 04/05/2023) 155903-26443-2023NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765003664202389. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Correlatos e Saneantes, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLARA DE ALMEIDA TEIXEIRA FERNANDES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 04/05/2023) 155903-26443-2023NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765004387202321. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Medicamentos (Aparelho Cardiovascular, Hormônios e Análogos, Medicamentos Diversos e de Uso Geral) a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, Bairro, S/n - Santa Catarina, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR REIS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 04/05/2023) 155903-26443-2023NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 99/2022.
Nº Processo: 23541.000215/2022-22.
Pregão. Nº 97/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Em decorrência de revisão de preços, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 13.850.447,04, a partir de 01/12/2022. Vigência: 22/03/2023 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.850.447,04.
Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 046/2022.
Nº Processo: 23541.000146/2022-57.
Pregão. Nº 044/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.331.788/0065-83 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: O prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.823,00. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - UASG 155908

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23764.009610/2020-94.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 61.602.199/0232-44 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, RLCE e legislação correlata. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.340,36. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 155908

Nº Processo: 237640011162023. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos . Total de Itens Licitados: 93. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, Centro - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 04/05/2023) 155908-26443-2023NE011111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1043/2023 - UASG 155911

Nº Processo: 23819001134202323. Objeto: Aquisição anual de Medicamentos Gerais Injetáveis, classificados no HUGG como Grupo 03.. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 05/05/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-01043-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 03/05/2023) 155911-15255-2023NE000015

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 155018

Nº Processo: 23531000339202316. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos de consumo para serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequação de ambientes para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

DANIEL NASCIMENTO SOARES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 03/05/2023) 155018-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 155019

Nº Processo: 23532002235202328. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais respiratórios para o HUJM/UFMT-Ebserh.. Total de Itens Licitados: 118. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/05/2023) 155019-26443-2023NE800014

